



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 137/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA RÚSTICA INFANTIL

Fornecedor: PIRAMI DE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	700,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PARTICIPAÇÃO EM LIGA METÁLICA ZAMAK NAS DIMENSÕES DE 5 X 5CM. METALIZADA NA COR DOURADA, PERSONALIZADA COM ADESIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA FITA CETIM.	PRÓPRIA	3,77000	2.639,00
2	152,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO EM LIGA METÁLICA ZAMAK NAS DIMENSÕES DE 6 X 6CM. METALIZADA NA COR DOURADA, PERSONALIZADA COM ADESIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA FITA CETIM.	PRÓPRIA	5,80000	881,60
3	152,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO EM LIGA METÁLICA ZAMAK NAS DIMENSÕES DE 6 X 6CM. METALIZADA NA COR PRATA, PERSONALIZADA COM ADESIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA FITA CETIM.	PRÓPRIA	5,80000	881,60
4	168,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO EM LIGA METÁLICA ZAMAK NAS DIMENSÕES DE 6 X 6CM. METALIZADA NA COR BRONZE, PERSONALIZADA COM ADESIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA FITA CETIM.	PRÓPRIA	5,80000	974,40
5	7,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO EM LIGA	PRÓPRIA	17,00000	119,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			METÁLICA ZAMAK NAS DIMENSÕES DE 11.5 X 10.5 CM. METALIZADA NA COR OURO, COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO. NA PARTE FRONTAL LOURO DE RAMOS NO LADO DIRETO. AO CENTRO LOCAL PARA ADESIVO DE 50MM. NO VERSO TEXTURA E AO CENTRO LOCAL PARA ADESIVO DE 65MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA FITA CETIM COR VERDE			
Total dos Produtos						5.495,60

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDERSON MORAES
SETOR DE LICITAÇÕES

ANDREIA REGINA ZANATTA
DIR. DEPARTAMENTO DE
COMPRAIS

LINONROSE SCARAVONATTO
Assessor jurídico



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA RÚSTICA INFANTIL, da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ:_____, no valor total de R\$5.495,60 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 137/2022.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA RÚSTICA INFANTIL, da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$5.495,60 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 137/2022

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal